

Edital FETECMS nº 1, 18 de Fevereiro de 2019 (Retificado)

A **IX Feira de Tecnologia, Engenharias e Ciências de Mato Grosso do Sul (FETECMS), VIII FETECMS-JR e I MOSTRA NACIONAL DE FEIRAS DE CIÊNCIA** são ações coordenadas pelo GATEC (Grupo Arandú de Tecnologia e Ensino de Ciências) do Instituto de Química da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, juntamente com seus parceiros. Essas feiras, que recebem apoio financeiro de órgãos e instituições, tais como MCTI/CNPq/FUNDECT/UFMS/PROECE/INTEGRA UFMS, visam desenvolver a atividade científica na educação básica e técnica, além de aproximar estudantes e professores da Universidade.

Para simplificar a notação, adotaremos “FETECMS 2019” para designar “IX FETECMS, VIII FETECMS-JR e I MOSTRA NACIONAL DE FEIRAS DE CIÊNCIA”.

O Coordenador Geral do Grupo Arandú de Tecnologia e Ensino de Ciências torna pública a realização da seleção e da Mostra de Projetos Finalistas da FETECMS 2019.

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 Este Edital dispõe sobre as diretrizes, os procedimentos e os prazos para a seleção e da mostra dos projetos finalistas da FETECMS 2019, apoiados pelos editais do CNPq/MEC/MCTIC/SEPED N° 27/2018.

2 A FETECMS 2019 OBEDECERÁ AO SEGUINTE CRONOGRAMA:

Etapas		Datas Limites
I	Início das inscrições pelo sistema no site da FETECMS (http://fetecms.com.br/)	15/02/2019
II	Encerramento das inscrições na FETECMS.	30/04/2019 (23h59m)
III	Abertura do sistema (http://fetecms.com.br/) para avaliação online.	06/05/2019
IV	Divulgação dos aprovados no site e página no facebook da FETECMS.	07/06/2019
V	Abertura do sistema (http://fetecms.com.br/) para correções das sugestões propostas pela avaliação online.	10/06/2019
VI	Encerramento do prazo para os projetos classificados submeterem o projeto de pesquisa no sistema com as devidas correções feitas pelos finalistas.	20/06/2019 (23h59m)

VII	Credenciamento na 71ª SBPC	22/07/2019
VIII	Credenciamento, checagem e montagem dos estandes da FETECMS 2019	23/07/2019 (08h às 11:30h)
IX	Abertura oficial FETECMS 2019	23/07/2019 (19h às 21h)
X	1º dia de Mostra - Apresentação, avaliação e checagem.	24/07/2019 (08h às 11:30h)
XI	Atividade SBPC	24/07/2019 (13h às 20h)
XII	2º dia de Mostra - Apresentação, avaliação e checagem.	25/07/2019 (08h às 11:30h)
XIII	Atividade SBPC	25/07/2019 (13h às 20h)
XIV	3º dia de Mostra - Apresentação, avaliação e checagem.	26/07/2019 (08h às 11:30h)
XV	Atividade SBPC	26/07/2019 (13h às 20h)
XVI	4º dia de Mostra - Apresentação, avaliação e checagem.	27/07/2019 (08h às 11:30h)
XVII	Reunião FETECMS	24/07/2019 (17h às 20h)
XVIII	Encerramento e Premiação Oficial da FETECMS 2019.	27/07/2019 (18h às 22h)
XIX	Divulgação da lista dos premiados no site e página no facebook da FETECMS.	15/08/2019

2.1 À Comissão Organizadora reserva-se o direito de alterar as datas do cronograma acima, conforme haja necessidade, sendo tais alterações comunicadas através do site <http://fetecms.com.br/> e redes sociais da FETECMS.

3 A FETECMS 2019 É DIVIDIDA EM TRÊS CATEGORIAS:

- FETECMS JÚNIOR: 4º ao 7º ano do Ensino Fundamental;
- FETECMS: 8º e 9º anos do Ensino Fundamental; estudantes do 1º ao 3º ano do Ensino Médio (incluindo EJA); 1º ao 7º semestre do ensino Técnico Nível Médio (integrado ou profissionalizante) para projetos de Mato Grosso do Sul;
- MOSTRA NACIONAL DE FEIRAS DE CIÊNCIA: projetos de feiras selecionados pelo Fórum Nacional das Feiras de Ciências.

4 DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA INSCRIÇÃO

4.1 Estar matriculado em uma instituição de ensino pública ou privada e estar cursando:

- a) do 4º ao 9º ano do Ensino Fundamental, ou;

- b) do 1º ao 3º ano do Ensino Médio regular, ou;
- c) do 1º ao 7º semestre do Ensino Técnico de Nível Médio (integrado ou profissionalizante), ou equivalente, ou;
- d) do 1º ao 3º ano do EJA.

4.2 Possuir um (a) orientador (a) que atenda aos seguintes requisitos:

- a) Ter concluído o Ensino Médio;
- b) Ter no mínimo 21 anos;
- c) Possuir uma formação técnica ou superior;

4.3 Cada projeto deverá ter obrigatoriamente um (a) orientador (a) que atenda aos requisitos do item 4.2 deste edital;

4.4 Todos os projetos poderão ter um (a) coorientador (a) que atenda aos mesmos requisitos previstos no item 4.2 deste edital.

4.5 Quaisquer participantes, estudantes e orientadores (as), da FETECMS não poderão atuar, sob circunstância alguma, como membros da organização da mesma edição da FETECMS.

5 DAS INSCRIÇÕES

5.1 As inscrições deverão ser realizadas exclusivamente pelo site da FETECMS (<http://fetecms.com.br/>), onde serão direcionados para o novo módulo de inscrição.

5.2 Somente o orientador (a) poderá fazer o cadastro no sistema.

5.3 A inscrição deve ser realizada por projeto e não por participante, ou seja, o (a) orientador (a) deverá cadastrar cada projeto no sistema da FETECMS e, através deste, o mesmo informará todos os dados necessários.

5.4 O (A) orientador (a), no ato do cadastro, deverá informar:

- 5.4.1 Nome completo dos integrantes do grupo sem abreviações.
- 5.4.2 um e-mail válido que será utilizado como login no sistema.
- 5.4.3 um número para contato válido.
- 5.4.4 Dados do Orientador (a):

- a) Nome completo sem abreviações;
- b) Data de Nascimento;
- c) CPF;
- d) Tamanho da camiseta;
- e) Instituição de Ensino;
- f) Área de Conhecimento;
- g) E-mail, conforme item 5.4.2;
- h) Telefone para contato;
- i) Endereço vigente;

5.4.5 A FETECMS utilizará o e-mail informado pelo orientador para repassar informações aos participantes.

5.4.6 Caso o projeto possua coorientador (a), os dados deverão seguir o mesmo padrão do item 5.4.4.

5.5 Após entrar no sistema o usuário deverá preencher corretamente uma série de informações, tais como:

5.5.1 Cadastro de Projetos:

- a) Título do Projeto;
- b) Resumo;
- c) Link com o vídeo;
- d) Fazer upload do arquivo do Projeto de Pesquisa.

5.5.2 O Orientador deverá selecionar o evento, verificando as categorias, conforme o item 3 deste edital.

5.5.3 Cadastrar de 1 até 3 estudantes, conforme item 3 deste edital;

- a) Nome completo sem abreviações;
- b) Data de nascimento;
- c) E-mail;
- d) CPF;

- e) Telefone;
- f) Tamanho da camiseta;
- g) Autorização para edição do projeto (o orientador pode autorizar ou não que o aluno entre no sistema e faça edição do projeto, utilizando o e-mail próprio cadastrado do aluno no item 5.5.3[b]).

5.5.4 Dados do (a) coorientador (a), se houver, devem ser os mesmo dados do estudante, conforme item 5.5.3 deste edital.

5.6 O projeto de pesquisa, o resumo expandido e o formulário de responsabilidade de pesquisa científica deverão ser anexados no ato da inscrição online, seguindo os modelos disponibilizados na guia DOWNLOADS da página de inscrição.

- 5.6.1 Os documentos deverão estar de acordo com o padrão disponibilizado, não aceitando alterações na estrutura dos tópicos; não sendo aceito arquivos análogos.
- 5.6.2 O arquivo a ser anexado deve estar no formato de “Documento do Word” (.docx), conforme o arquivo disponibilizado como *Modelo*, não serão aceitos arquivos em outros formatos, salvo no caso do *formulário de responsabilidade de pesquisa científica*, que deverá ser submetido em formato .pdf.
- 5.6.3 Os estudantes deverão fazer um vídeo de até 2 minutos, contendo elementos do projeto de pesquisa e trazendo novas informações que não foram contempladas nos resumos.
- 5.6.4 A submissão do vídeo deverá ser feita primeiramente na plataforma Youtube.com, conforme “Dicas Para Elaboração do Vídeo FETECMS 2019” disponibilizado na guia DOWNLOADS da página de inscrição.
- 5.6.5 Após a submissão do vídeo no Youtube.com, o link do vídeo deve ser acrescentado dentro da plataforma de inscrição, no local específico para o mesmo.
- 5.6.6 As informações devem ser salvas e podem ser editadas até o fechamento do sistema de inscrições, conforme cronograma no item 2 deste edital.
- 5.6.7 Uma vez fechado o sistema de inscrições, os dados dos projetos não poderão ser editados.
- 5.7 Não serão aceitos trabalhos submetidos fora do prazo do período de inscrição sob nenhuma justificativa, mesmo que tal justificativa venha ser uma falha ou instabilidade no sistema de inscrições da FETECMS.
- 5.7.1 Não será permitida a inscrição de estudantes em mais de um projeto ao mesmo tempo. Caso ocorra, a Comissão Organizadora não considerará a inscrição de um dos projetos

de forma aleatória.

5.8 É dado o direito à Comissão Organizadora de indeferir inscrições cujos dados tenham sido informados de forma incorreta pelos participantes.

6 DA PRÉ-AVALIAÇÃO DE PROJETOS

6.1 Todos os projetos serão submetidos a uma pré-avaliação de caráter eliminatório; os projetos credenciados para a FETECMS 2019 também deverão passar pela pré-avaliação e seguir as sugestões por ela feitas, sendo isentos, no entanto, do caráter eliminatório.

6.2 O Comitê de avaliações Científicas estará disponível durante o período de avaliação online para eventuais dúvidas e orientações para os avaliadores presenciais e orientadores (as) dos projetos participantes.

6.3 Participarão como consultores, estudantes de Pós-Graduação e pesquisadores/professores apresentando titulação mínima de especialista/mestre e/ou doutor.

6.4 O parecer indicando a aprovação ou a não aprovação dos projetos finalistas, será disponibilizado na própria plataforma de inscrição, conforme cronograma no item 2 desse edital, com sua nota final e os comentários, sugestões e correções de 3 avaliadores.

6.5 As séries de correções e sugestões têm a finalidade de melhorar a qualidade do trabalho, assim:

6.5.1 Aos projetos classificados, é de caráter obrigatório efetuar as devidas correções sugeridas pelos consultores, sob risco de desclassificação, caso as correções não sejam realizadas: dessa forma os projetos subsequentes classificados na pré-avaliação, serão convidados a preencher as vagas remanescentes.

6.5.2 Após isso, cada projeto classificado deverá submeter o projeto de pesquisa, efetuando as devidas correções e atualizando sobre possíveis progressos do projeto de pesquisa, dentro da plataforma de inscrição, conforme cronograma no item 2 desse edital.

6.5.3 Não serão aceitas correções após o fim do prazo.

6.5.4 O coeficiente de média ponderada obtido durante a pré-avaliação (PA), representará um total de 25% de sua avaliação final.

6.5.5 A avaliação presencial (AP) representará 75% da avaliação final.

6.5.6 A avaliação final (AF) será calculada através da seguinte fórmula:

$$\mathbf{AF = (PA * 0.25) + (AP * 0.75)}$$

6.6 A pré-avaliação seguirá o cronograma disposto na tabela abaixo:

Finalização das inscrições da FETECMS 2019	30/04/2019 (23h59min)
pré-avaliação (PA)	06/05/2019 até 06/06/2019

Início das correções dos projetos.	10/06/2019
Fim do prazo para as correções dos projetos classificados se submeterem na plataforma FETECMS.	20/06/2019 (23h59min)

6.7 A Comissão Organizadora reserva o direito de alterar as datas do cronograma acima conforme haja necessidade, sendo que tais alterações serão comunicadas através do site <http://fetecms.com.br/> e nas redes sociais da FETECMS.

7 DA TAXA DE PARTICIPAÇÃO

7.1 A FETECMS 2019, por estar em conjunto e ser uma atividade científica dentro da SBPC (Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência), será gratuita para todos os estudantes, professores, avaliadores e visitantes.

8 DA MOSTRA DE PROJETOS FINALISTAS, CHECAGEM E CREDENCIAMENTO DOS ESTANDES

8.1 A Mostra de Projetos Finalistas ocorrerá no Ginásio Erick Tinoco Marques (Moreninho) na Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, em Campo Grande/MS, de 23 a 27 de julho de 2019. A programação está listada no Anexo 1 deste edital.

8.2 Todas as normas sobre a Mostra de Projetos Finalistas serão publicadas em março de 2019 no site <http://fetecms.com.br/>, com o título “**ORIENTAÇÕES AOS PROJETOS FINALISTAS – 2019**”;

8.3 O estande possuirá um espaço de exposição em que os (as) finalistas deverão expor um banner.

8.4 Excepcionalmente no ano de 2019, a FETECMS não terá o display tradicionalmente fornecido. As apresentações deverão ser unicamente por banner e, a FETECMS não se responsabilizará pela confecção ou cuidado do mesmo.

8.5 A Comissão de Organização reserva o direito de impedir a participação de projetos ou penalizar aqueles que ofereçam desrespeito a qualquer norma sobre a Mostra de Projetos Finalistas que corresponde a este edital e às *regras e orientações para pesquisas científicas FETECMS*, publicada no site <http://fetecms.com.br/>.

8.6 É obrigatória para todos os participantes, estudantes e orientadores (as), a inscrição na 71ª Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência (SBPC) no site <http://reunioessbpc.org.br/campogrande/inscricao/>; a inscrição poderá ser efetuada em qualquer uma das categorias, desde que os horários de apresentação da SBPC não conflituem com os horários de apresentação da FETECMS; o participante será desclassificado, caso não contenha sua inscrição até o dia vinte e dois (22) de julho (07) de dois mil e dezenove (2019).

8.7 Todos os participantes da FETEC deverão passar pelo credenciamento da SBPC.

8.8 A equipe de checagem dos estandes da FETECMS estará responsável pela checagem, certificação e credenciamento.

8.9 A equipe de organização da FETEC guarda o direito de orientar a montagem dos estandes sem, no entanto, poder fornecer quaisquer materiais.

8.10 O uso da camiseta fornecida pelo credenciamento da SBPC é obrigatório no período de apresentação em todos os dias de mostra na FETECMS.

9 DA AVALIAÇÃO PRESENCIAL DE PROJETOS

9.1 É obrigatório a participação de ao menos 1 estudante representante de cada projeto finalista na Mostra de Projetos. Caso a participação não seja possível é de inteira responsabilidade do orientador justificar a não participação enviando e-mail para a coordenação da FETECMS (fetecms@gmail.com) até o dia 28/06/2019. Dessa forma os projetos subsequentes classificados na Pré-avaliação, serão convidados a preencher as vagas remanescentes. A não justificativa pode acarretar em punições para o projeto em futuras edições da FETECMS.

9.2 Durante a Mostra de Projetos Finalistas, todos os projetos serão submetidos a um processo de avaliação.

9.3 Participarão da avaliação os professores que apresentem titulação mínima de especialistas, mestres e/ou doutores, e representantes de empresas patrocinadoras que irão conceder prêmios durante a Cerimônia de Premiação.

9.4 Haverão avaliadores ainda que foram pela FETECMS convidados, denominados, por isso, *avaliadores especiais*, mas que serão indistintos dos outros avaliadores durante a feira.

9.5 Os avaliadores seguirão os seguintes critérios:

a) Escrita Científica

- Projeto de Pesquisa:

- Obedecendo às normas da língua portuguesa escrita padrão, atrelado à clareza e objetividade.
- Escrita com linguagem científica.
- Resumo, introdução, objetivos, metodologia, resultados e considerações finais.
- Apresentar referências bibliográficas segundo a NBR 10520 atualizada.
- Considerações finais (conclusão) coerentes com o texto que as fundamenta.
- **Diário de Bordo ou Caderno de Campo:**
 - Registrar os resultados, as anotações, reflexões, observações ou informações relevantes ao desenvolvimento do projeto, do início até seu resultado final.
- **Caderno de Referências:**
 - Pasta ou caderno com todas as referências utilizadas no desenvolvimeneto do projeto.
- **Resumo expandido:**
 - Cada projeto deve se apresentar com um resumo de no mínimo 450 e no máximo 900 palavras, sem contar os caracteres. O resumo deve ser claro e conciso, passando pelas partes fundamentais do trabalho: **introdução, problema levantado, hipótese orientadora ou objetivo do projeto, metodologia (s), reflexão e discussão**, e, enfim, os **resultados adquiridos ou esperados**

b) **Apresentação Oral**

- Mostrar os fatos significativos sobre o desenvolvimento do projeto.
- Apresentar domínio do assunto expressando suas ideias de forma organizada, sucinta e objetiva.

c) **Apresentação Visual**

- O diário de bordo, projeto de pesquisa, o cardeno de referências e a carta de aceite(enviada ao e-mail do orientador aos projetos aptos a participar da mostra de projetos) deverão estar à mostra no estande durante a exposição do trabalho na mostra.
- O display deverá atender às exigências contidas nas normas da Mostra de Projetos Finalistas (item 8.2 deste edital) e apresentar a informação de uma maneira visualmente atrativa.
- Exibir de forma sintetizada: introdução; objetivos, desenvolvimento, resultados e conclusões do projeto, podendo fazer uso de imagens, gráficos, esquemas, entre outros.
- Apresentar bibliografia segundo a NBR 10520 atualizada.

- Em obediência às normas da língua escrita padrão e atrelado à clareza e à objetividade.

d) Avaliação Global

- Articulação entre os elementos: escrita científica, apresentação oral e apresentação visual.
- Originalidade: quanto ao objeto, quanto à abordagem metodológica e/ou quanto à conclusão.

e) Envolvimento do Orientador e/ou Coorientador:

- Na estruturação, desenvolvimento técnico e validação de dados.
- No desempenho de atividades de orientação inerentes aos projetos.

9.6 A decisão do comitê de avaliação é absoluta, não sendo permitido o pedido de revisão de notas e/ou recurso.

9.7 Durante o período de avaliação, pelo menos um estudante deverá permanecer no estande de apresentação.

9.7.1 Caso o projeto seja individual, o aluno poderá deixar seu estande vazio para ir ao banheiro ou beber água, desde que deixe um aviso sobre no estande.

9.7.2 O grupo receberá nota zero, caso não tenha nenhum estudante no estande, ou não tenha qualquer aviso (somente para projetos individuais).

9.8 Não será permitido que o orientador, coorientador ou demais terceiros permanecerem próximos ao estudante durante o período de avaliação para que o mesmo não interfira durante a apresentação dos alunos, sob risco de perda de pontos em *Apresentação oral* prevista pelo avaliador, caso este item seja descumprido.

9.9 O Comitê de avaliações Científicas estará disponível durante a feira para eventuais dúvidas e orientações para os avaliadores presenciais e orientadores (as) dos projetos participantes.

10 DA CLASSIFICAÇÃO E PREMIAÇÃO

10.1 Todos os finalistas receberão Certificados de Participação;

10.1.1 Caso o grupo, no ato da inscrição, insira um ou mais nomes abreviados e/ou com erro (s) de digitação, não haverá correção no certificado.

10.2 Serão premiados com medalhas:

a) Quatro projetos por área do conhecimento da FETECMS/MOSTRA NACIONAL;

b) Cinco projetos por área do conhecimento FETECMS-JR;

10.3 Poderá haver ainda premiações extras de nossos patrocinadores e credenciamentos às feiras parceiras da FETECMS.

10.4 Nenhum prêmio poderá, em hipótese alguma, ser convertido em dinheiro.

11 PROJETOS CREDENCIADOS POR FEIRAS AFILIADAS

11.1 As inscrições para Projetos premiados em feiras afiliadas seguirá o seguinte cronograma:

Início das Inscrições pelo sistema no site da FETECMS (http://fetecms.com.br/)	15/02/2019
Fechamento do sistema de inscrição	30/04/2019 (23h59min)
pré-avaliação	06/05/2019 – 06/06/2019
Recebimento do Parecer com nota e as devidas correções e alteração.	07/06/2019

11.2 A Comissão Organizadora reserva-se o direito de alterar as datas do cronograma acima, conforme haja necessidade, sendo que tais alterações serão comunicadas através do site <http://fetecms.com.br/> e nas redes sociais da FETECMS;

11.3 Não serão aceitos trabalhos submetidos fora do prazo do período de inscrição sob nenhuma justificativa, mesmo que tal justificativa venha ser uma falha ou instabilidade no sistema de inscrições da FETECMS.

11.4 Ao fechamento do sistema de inscrição para Projetos Credenciados por Feiras Afiliadas, conforme cronograma do item 11.1 (30 de Abril – 23h59m), caso haja vagas remanescentes será distribuída para projetos subsequentes da pré-avaliação geral.

11.5 Todos os Projetos Credenciados por Feiras Afiliadas serão submetidos a uma pré-avaliação de caráter **classificatório**, seguindo o item 6 deste edital, salvos, no entanto, de eliminação.

11.6 O parecer para Projetos Credenciados por Feiras Afiliadas estará disponível conforme cronograma do item 11.1 deste edital, onde o finalista deverá obrigatoriamente fazer as devidas correções, caso haja, para a avaliação na Mostra de Projetos Presencial. Não será obrigatório submeter novamente o projeto com as correções no sistema da FETECMS.

11.7 Quaisquer participantes, estudantes e orientadores (as), da FETECMS não poderão atuar, sob circunstância alguma, como membros da organização da mesma edição da FETECMS.

Coordenação da FETECMS,
FETECCMS Júnior,
Mostra Nacional de Feiras de Ciência.
Telefone: (067) 3345-3682
E-mail: fetecms@gmail.com

ANEXO I

- CRONOGRAMA DA MOSTRA DE PROJETOS FINALISTAS;

22 de Julho (Segunda-feira)	
8h – 18 h	- Credenciamento Credenciamento dos participantes inscritos na SBPC 2019. Visto a inscrição e credenciamento ser de caráter obrigatórios para a participação na FETECMS 2019, o primeiro dia da FETECMS será inteiramente destinado ao credenciamento da SBPC, onde os estudantes e orientadores (as) deverão pegar seus crachás e materiais afins.
23 de Julho (Terça-feira)	
8h – 11:30 h	- Credenciamento. - Recepção e credenciamento dos estudantes finalistas.
19h - 21h	- Abertura Oficial da FETECMS/INTEGRA UFMS (Teatro Glauce Rocha) - Apresentação das Delegações.
24 de Julho (Quarta-feira)	
8h – 11:30 h	- Apresentação dos projetos nos estandes para avaliadores (Período de Avaliação Especial/Credenciais). - Programação para orientadores (Oficinas/Palestras com Pesquisadores Convidados).
17h00m 20h30m	Reunião FETECMS (Local a Confirmar)
25 de Julho (Quinta)	
8h - 11:30 h	- Apresentação dos projetos nos estandes para avaliadores (Avaliação) - Programação para orientadores (Oficinas/Palestras com Pesquisadores Convidados).
26 de Julho (Sexta)	
8h - 11:30 h	- Apresentação dos projetos nos estandes para avaliadores (Período de Avaliação Especial/Credenciais). - Programação para orientadores (Oficinas/Palestras com Pesquisadores Convidados).
27 de Julho (Sábado)	

8h - 11:30 h	- Apresentação dos projetos nos estandes para avaliadores (Avaliação; Período de Avaliação Especial/Credenciais). - Programação para orientadores (Oficinas/Palestras com Pesquisadores Convidados).
-------------------------	---

*A comissão organizadora reserva o direito de alterar a programação até a data da Mostra de Projetos Finalistas.

Qualquer modificação será informada através do site: <http://fetecms.com.br/> e redes sociais.

ANEXO II

A FETEC MS (Feira De Tecnologias, Engenharias e Ciências de Mato Grosso Do Sul) e a FETECCMS-JR (Feira de Tecnologia, Ciência e Criatividade do Ensino Fundamental de Mato Grosso do Sul) são eventos técnico-científicos de incentivo à pesquisa para os estudantes do ensino médio e fundamental, realizados através da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul – UFMS – e do Grupo Arandú de Tecnologia e Ensino de Ciências – GATEC.

1 OBJETIVOS

- 1.1. Estimular novas vocações através da realização de projetos criativos e inovadores, e aproximar as escolas públicas e privadas das Universidades e outras instituições de ensino, criando oportunidades de interação espontânea entre os alunos e professores das escolas com a comunidade universitária;
- 1.2. Promover uma feira estadual de ciências, tecnologias e engenharias envolvendo alunos de escolas públicas e privadas do 4º ao 7º anos do ensino fundamental (FETECC-JR MS); a partir do 8º ano até ensino médio, ensino técnico, EJA, ensino profissionalizante (FETEC MS) estimulando o interesse pelas ciências e o desenvolvimento de pesquisas;
- 1.3. Promover a articulação, estruturação e fortalecimento das redes tecnológicas regionais e estaduais;
- 1.4. Incentivar as pesquisas e aperfeiçoar os trabalhos produzidos nas instituições de ensino, aproximando as escolas do ensino fundamental, médio e técnico das Universidades;
- 1.5. Promover o desenvolvimento e a consolidação de atividades de iniciação científica entre os estudantes do ensino fundamental, médio e técnico e as universidades;

2 JUSTIFICATIVA

As informações sobre as novas descobertas científicas e as aplicações das inovações tecnológicas nunca estiveram tão acessíveis e ao mesmo tempo tão fora de alcance quanto nos dias de hoje. No Brasil, apesar de todos os avanços sociais, ainda existe um contexto com grandes diferenças socioculturais regionais. Então, ao se utilizar a ciência e a tecnologia na qualidade de vida e para o bem-estar da população escolar e não especializada, busca – se um significado especial na construção da cidadania.

O desenvolvimento científico e tecnológico pode ser um forte aliado na inclusão do conhecimento e na educação na vida das pessoas. A consciência dos benefícios ao cotidiano da sociedade brasileira deve ser construída desde o ensino básico, de modo a trazer a ciência e a tecnologia para o universo infanto-juvenil e assim para grande parte da população, fomentando a cultura da criatividade e capacidade de inovação. É necessário que se estabeleçam métodos e programas de popularização e educação em ciências que aliam o crescimento pessoal com o profissional para estimular em cada indivíduo o aprendizado contínuo e o desenvolvimento de uma cultura científica e tecnológica.

3 PÚBLICO ALVO

- 3.1. Estudantes do Ensino Fundamental, Médio e Técnico, Ensino Profissionalizante e seus Professores;
- 3.2. Profissionais da Educação Fundamental, Médio e Técnica;
- 3.3. Universidades, Instituições de Pesquisa, Entidades e Empresas Públicas;
- 3.4. Fundações e Organizações Governamentais e Não Governamentais que disseminem a cultura da educação científica, da criatividade, da inovação e da cooperação;

4 ÁREAS DO CONHECIMENTO

4.1. FETECMS/ FETECMS-JR/MOSTRA NACIONAL DE FEIRAS DE CIÊNCIAS.

- a) **Ciências Exatas e da Terra:** matemática, probabilidade e estatística, astronomia, física, química e geociências;
- b) **Ciências Biológicas:** oceanografia, biologia geral, genética, botânica, zoologia, morfologia, fisiologia, bioquímica, biofísica, farmacologia, imunologia, microbiologia, parasitologia e ecologia;
- c) **Engenharias:** engenharia civil, engenharia sanitária, engenharia de transportes, engenharia de minas, engenharia de materiais e metalúrgica, engenharia química, engenharia nuclear, engenharia mecânica, engenharia de produção, engenharia naval e oceânica, engenharia aeroespacial, engenharia elétrica e engenharia biomédica;
- d) **Ciências da Saúde:** medicina, nutrição, odontologia, farmácia, enfermagem, saúde coletiva, educação física, fonoaudiologia, fisioterapia e terapia ocupacional;

- e) **Ciências Agrárias:** agronomia, recursos florestais e engenharia florestal, engenharia agrícola, zootecnia, recursos pesqueiros e engenharia de pesca, medicina veterinária e ciência e tecnologia de alimentos;
- f) **Ciências Sociais e Aplicadas:** direito, administração, turismo, economia, arquitetura e urbanismo, desenho industrial, planejamento urbano e regional, demografia, ciência da informação, museologia, comunicação, serviço social, filosofia, teologia, sociologia, antropologia, arqueologia, história, geografia, psicologia, educação e ciência política;
- g) **Ciências Humanas:** filosofia, teologia, sociologia, antropologia, arqueologia, história, geografia, psicologia, educação e ciência política;
- h) **Linguística, Letras e Artes:** linguística, letras e artes.